

RESOLUÇÃO N. 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2026 que altera o endereço da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES.

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no art. 25, inciso XIII, da Lei Municipal nº 36, de 21/11/2005, na redação dada pela Lei Municipal nº 713, de 30/06/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do endereço oficial da sede do Instituto para fins administrativos, legais e institucionais;

CONSIDERANDO a mudança física da sede do IPRES, visando à melhoria das condições de atendimento, estrutura e funcionamento do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o endereço constante no art. 1º da Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2026, onde se lê:

"Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Centro, Sarzedo/MG."

Leia-se:

"Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Villa Satélite, Sarzedo/MG."

Art. 2º

Todos os registros, documentos oficiais, cadastros, comunicações institucionais e demais atos administrativos do IPRES deverão passar a constar o endereço referido no artigo anterior.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 13 de fevereiro de 2026



Nivia Maria Pereira

Presidente do Conselho de Administração



Carmosina Coutinho Novi Cardoso

Conselho de Administração



Nubia da Rocha Farache Pizarro

Conselho de Administração e Superintendente do IPRES